



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.557 /

**“ FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS I E II DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O
ANO LETIVO DE 2000.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 7º da Lei nº 3.704, e § 1º do artigo 4º da lei nº 3.809,

DECRETA

ART. 1º - O quantitativo dos Cargos I e II do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2000, é :

CARGOS	TOTAL
Professor I	554
Professor II	281
Professor III	49
Coordenador Pedagógico	59
Supervisor Pedagógico	44
Orientador Pedagógico	03
Diretor de Unidade Escolar II	22
Vice-Diretor de Unidade Escolar	16
Secretário de Unidade Escolar	02
Técnico em Administração Escolar	02

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MÁRCOS ANTONIO BERTOZZI
Secretário Municipal de Educação